

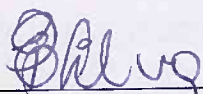


PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
ATA DA AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE Nº 09

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Prefeito Municipal, reuniram-se a partir das oito horas, o membro integrantes da equipe de apoio Patrícia Estraich da Silva nomeado pela Portaria nº 010/2021 de 11/01/2021 e a Comissão de Avaliação e Análise de conformidade módulos e padrões tecnológicos conforme Portaria nº 09/2021 de 11/01/2021 referente ao Pregão Presencial nº 01/2021, com o objetivo de dar sequência na avaliação detalhada dos módulos de Ouvidoria; Portal da Transparência – Lei de Acesso à Informação; Diário Oficial; Portal de Serviços e Auto Atendimento; Processo Digital/Protocolo; Gestão de Serviços Públicos; APP (aplicativo android e ios); e Procuradoria, conforme item 13 do Termo de Referência e cronograma de avaliação. Esteve presente na sessão a empresa IPM SISTEMAS LTDA devidamente representada pelo Ivan Schieffelbein e o Consultor de Implantação Carlos Gama. Também se fez presente à sessão de avaliação a empresa DUETO TECNOLOGIA, representada por Augusto Tolfo. Do total de 40 itens analisados, referente ao módulo de Procuradoria a empresa IPM SISTEMAS LDA, atende um total de 35 pontos, sendo que os itens 02 (Deverá haver integração via web-service com o Tribunal de Justiça do Estado (quando disponibilizado layout pelo órgão) e 03 (Permitir protocolar processos via software da proponente diretamente no sistema do Tribunal de Justiça do Estado (quando disponibilizado layout pelo órgão) a empresa IPM SISTEMAS LTDA, executa o serviço requerido, contudo o tribunal de Justiça do estado do Rio Grande do Sul não oferece a possibilitada de integrar as informações entre os sistemas; Os itens 04 (Permitir peticionar e ajuizar processo em lote); 38 (Possuir gadget para exibição das intimações e citações que não possuem processos cadastrados, com possibilidade de direcionamento para a rotina de gerenciamento de atos eletrônicos); e 39 (Deverá possuir indicador de gestão com o indicativo das quantidades de intimações cumpridas e concluídas, a quantidade de processos digitais e o tempo médio destes processos, bem como, a quantidade total de petições efetuadas nos últimos anos. Também deverá possibilitar a atualização das informações em dia e horário pré-definidos.), não foram atendidos conforme avaliação da comissão. A empresa IPM SISTEMAS LTDA corresponde a um índice de 87,5%. Do total de 92 itens analisados, referente ao módulo de Processo Digital/Protocolo a empresa IPM SISTEMAS LTDA atende um total de 92 pontos, correspondendo a um índice de 100%. A empresa IPM SISTEMAS LTDA através de seu representante legal manifestou interesse em recorrer da avaliação dos itens julgados como não atendidos na parte

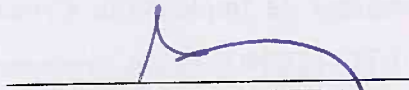
referente a rotinas de procuradoria. Dar-se-á continuidade da análise dos módulos, em data marcada para o dia 23 de fevereiro de 2021 às 08:00, conforme cronograma atualizado. Nada mais havendo para tratar e constar foi encerrada a sessão pública de Análise de Conformidade e lavrada a presente ata que vai assinada pela equipe de apoio, empresas participantes e comissão de avaliação. São João do Polêsine, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Equipe de Apoio

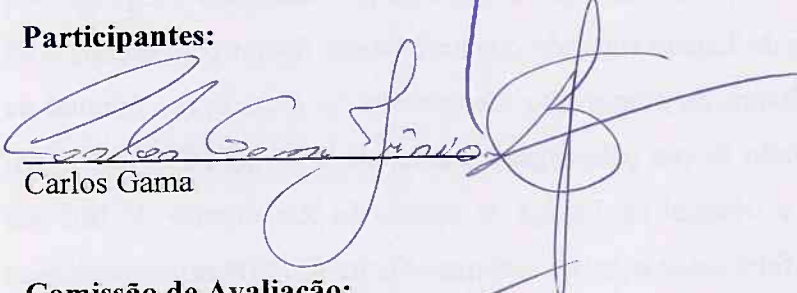


Patrícia Estraich da Silva


Empresas Participantes:


IPM SISTEMA LTDA
Ivan Schieffelbein
BUETO TECNOLOGIA
Augusto Tolfo

Participantes:


Carlos Gama

Comissão de Avaliação:


Djovani Pozzobon
Daiana Giacomini Missio
Ana Paula Bortolotto Ceolin
Nicolas Leonardi
Mariane Marchesan